

## **Legislação**

*Resolução - 031/76*

### **RESOLUÇÃO Nº 031, DE 26 DE JANEIRO DE 1976**

#### **RESOLUÇÃO COGEP CZ/31/76**

A Comissão de Zoneamento em sua 37ª Reunião Ordinária, realizada a 25 de fevereiro de 1976,

RESOLVE:

Revogar, tornando nula para todos os efeitos, a Resolução n.º 54/74 - COGEP CZ, tendo em vista que a área objeto da mesma foi incluída na zona de uso Z3-037 pela Lei n.º 8.328 de 02 de dezembro de 1974.

25 de fevereiro de 1976

Prof. CÂNDIDO MALTA CAMPOS FILHO

Presidente da Comissão de Zoneamento

Publicada no D.O.M. de 26/07/76

